

matrícula

= 58.114 =

ficha

= 001 =

Avaré, 12 de janeiro de 2004.

LOTE DE TERRENO SOB N.º "07" DA QUADRA "LS", do loteamento denominado "**TER-
RAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VI**", situado no município de Paranapanema, desta Co-
marca, fazendo frente para a Rua 146 medindo 29,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua
olha para o imóvel, confronta com parte do Sistema de Lazer medindo 30,00 metros; pelo lado es-
querdo com o lote n.º 08 medindo 30,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 06 medindo 31,00
metros, encerrando a área de 900,00 metros quadrados.-----

CADASTRO: 015934.-----

PROPRIETÁRIA: RVM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 67.648.733/0001-08, com sede em
São Paulo, Capital, na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, n.º 728.-----

REGISTROS ANTERIORES: R-02/6.675 de 21.01.1982, R-01/15.904 de 21.01.1982 e a matricu-
la n.º 16.778 de 24.02.1982 e o loteamento objeto do R-06/16.778 de 22.03.1982, deste Ofício.---

A Escrevente: Gislene Zanlucki Carvalho (Gislene Zanlucki Carvalho).-----

R-01/58.114 - Avaré, 12 de janeiro de 2004. Pela Escritura de 20.12.2002, do 2.º Tabelião de No-
tas de São Paulo, Capital (L.º 2.039, fls. 015/022), a proprietária RVM PARTICIPAÇÕES LTDA,
já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a RAFAEL DE ALMEIDA DOY, RG n.º
33.390.916-1-SSP/SP, CPF n.º 320.736.478-04, brasileiro, solteiro, menor púbere, atleta, residente
e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Piracuama, n.º 316, apto. 172, Vila Pompéia, pelo
valor de R\$ 1.000,00. valor venal 2003: R\$ 18.693,00. Consta do título declaração que a vendedo-
ra deixou de apresentar CND do INSS e da Receita Federal, por enquadrar-se no que dispõe o arti-
go 257, § 8.º, inciso IV, do Decreto n.º 3.048/99, com redação dada pelo Decreto n.º 3.265/99.
Protocolado e microfilmado sob n.º 141.417 em 22.12.2003. Registrado por: Gislene Zanlucki Carvalho (Gislene
Zanlucki Carvalho), Escrevente.-----

Av-02/58.114 - Em 20 de julho de 2012. **PENHORA**.

Pela certidão de 20.06.2012, expedida pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível
de São Paulo-SP, Foro Central, dos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº
09.140046-3), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em
face do proprietário RAFAEL DE ALMEIDA DOY, qualificado no R-01, foi determina-
da a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com os imó-
veis das matrículas nº 58.115 e 58.116), a favor do exequente, para garantia
da importância de R\$ 115.406,79, tendo sido nomeado como fiel depositário o e-
xecutado Rafael de Almeida Doy, qualificado no R-01. Base de cálculo: 38.468,93.
Protocolado e microfilmado sob nº 196.482.

O Escrevente Autorizado: Cristiano Gomes Banin (Cristiano Gomes Banin).-----

Av-03/58.114 - Em 20 de julho de 2017. **PENHORA**.

Pela certidão de 03.03.2017 expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do
Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, expedida nos Autos de Execução de Tí-
tulo Extrajudicial (Processo nº 0224672-70.2009.8.26.0100) movida por Banco
(continua no verso)

matrícula

= 58.114 =

ficha

= 001 =

verso

Cédula S/A, CNPJ nº 33.132.044/0001-24, em face de INFINITY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS LTDA; RICARDO DE ALMEIDA DOY; e do proprietário RAFAEL DE ALMEIDA DOY, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da PENHO RA do imóvel desta matrícula (em conjunto com outros imóveis), a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 709.063,64, tendo sido nomeado como fiel depositário os executados referidos. Base de cálculo: R\$ 236.354,54. Protocolado sob nº 227.306 em 18.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).